

## **ESCLARECIMENTO II**

### **Leilão Público Nº 047/12-ANP**

Pergunta nº 05: Bom dia,

Gostaria de um esclarecimento quanto ao item 6. Da divulgação da Habilitação das Empresas.

O item 6.2. estabelece que será divulgada a listagem prévia dos fornecedores habilitados agrupados em empresa com e sem selo social.

A empresa que não apresentou o selo social no Envelope nº 1, poderá apresentá-lo no envelope nº 2 e fazer parte do grupo das empresas com selo?

Agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Resposta nº 05: A não apresentação do Selo Combustível Social não constará como pendência de habilitação das empresas para o Leilão, visto que existem volumes para ambos tipos de empresas (detentoras ou não do Selo Combustível Social).

Em, 5/09/2012